

PROJETO DE LEI Nº 311-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 829.000,00.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 – Secretaria de Saúde

10.301.0047.2070 – Fundo Mun. Saúde – Rec. Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (652) R\$ 799.000,00

3.3.90.67 – Depósitos Compulsórios (654) R\$ 30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1001 – Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 95.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2) R\$ 60.000,00

01.031.001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.14 – Diárias – Civil (8) R\$ 10.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (9) R\$ 10.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita (11) R\$ 4.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (12) R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (15) R\$ 20.000,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (17) R\$ 5.000,00

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (18) R\$ 5.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (19) R\$ 70.000,00

01.031.0002.2002 – Divulgação Oficial Atos do Legislativo

3.3.90.30 – Material de Consumo (20) R\$ 10.000,00

03.01 – Secretaria de Planejamento

15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.3.90.30 – Material de Consumo (41) R\$ 4.890,00

3.3.90.93 – Indenização e Restituições (47) R\$ 1.800,00

05.01 – Secretaria de Administração

04.122.008.2009 – Manutenção de Prédios Administrativos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (83) R\$ 11.640,00

04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (94) R\$ 51.935,00

06.01 – Secretaria da Fazenda	
04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.30 – Material de Consumo (139)	R\$ 20.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (140)	R\$ 3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF (142)	R\$ 2.650,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (143)	R\$ 60.000,00
07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0020.1006 – Renovação Frota de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (176)	R\$ 53.490,00
08.01 – Secretaria do Meio Ambiente	
18.305.0025.2025 – Centro de Zoonoses e Vetores	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (226)	R\$ 5.350,00
18.541.0024.2026 – Manutenção do Jardim Botânico	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (234)	R\$ 5.950,00
18.541.0026.1018 – Ampliação Melhorias Usina Lixo e Ater. Sanit.	
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (237)	R\$ 11.400,00
18.541.0026.2027 – Manut. Da Usina de Lixo e Aterro Sanitário	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (244)	R\$ 14.750,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (246)	R\$ 890,00
18.542.0026.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (270)	R\$ 1.690,00
09.01 – Secret. da Agricultura e Urbanismo	
20.601.0027.2030 – Manutenção do Hortoflorestal	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (281)	R\$ 1.165,00
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30 – Material de Consumo (301)	R\$ 4.000,00
27.813.0024.2034 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças	
3.3.90.30 – Material de Consumo (311)	R\$ 5.800,00
11.01 – Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30 – Material de Consumo (418)	R\$ 3.400,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (420)	R\$ 5.540,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (422)	R\$ 3.120,00
15.452.0035.2048 – Manut. Cemitérios e Camaras Mortuárias	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (431)	R\$ 15.500,00
12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
11.333.0042.2058 – Apoio ao Trabalho e Renda	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (560)	R\$ 5.570,00
23.691.0043.2060 – Manut. Da Secr. De Desenv. Econ. E Inov.	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (577)	R\$ 16.300,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (578)	R\$ 2.800,00

23.691.0043.2062 – Incentivo a Empresas	
3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (581)	R\$ 3.300,00
13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (623)	R\$ 6.000,00
13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (625)	R\$ 39.270,00
14.01 Secretaria de Saúde	
10.301.0047.2070 Fundo Mun. Saúde – Rec.Próprios	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (644)	R\$ 125.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (647)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (656)	R\$ 8.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção (649)	R\$ 5.000,00
17.01 – Secretaria de Governo	
04.122.0003.2143 – Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção (889)	R\$ 5.000,00
18.01 – Secret. Trânsito e Segurança Pública	
06.181.0044.2135 – Apoio à Segurança Pública	
3.3.50.41 – Contribuições (892)	R\$ 6.000,00
3.3.71.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (894)	R\$ 10.000,00
26.125.0006.2007 – Controle e Fiscalização do Trânsito	
3.3.90.30 – Material de Consumo (795)	R\$ 4.800,00
TOTAL	R\$ 829.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 311-01/2013

Lajeado, 20 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar de R\$ 829.000,00 na Secretaria da Saúde.

A suplementação de R\$ 799.000,00 na rubrica 652 - Outros Serviços de Terceiros PJ servirá para pagamento referente ao mês de dezembro às empresas terceirizadas que prestam serviços ao município (Icos, Digesticlin, Arki).

E a suplementação de R\$ 30.000,00 na rubrica 654 - Depósitos Compulsórios servirá para pagamento de bloqueios judiciais (processos judiciais de munícipes contra a prefeitura).

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.